

## PORTARIA Nº 125/2018

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

**CONSIDERANDO** que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

**CONSIDERANDO** a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

### RESOLVE:

**Art.1º** - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
JOSAFÁ VICENTE DA SILVA	39702200415	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA GRACIONE RODRIGUES DOS SANTOS	05065789410	PROFESSOR I MAGISTERIO
JOSEFA CARLA CORDEIRO GUIMARAES	12338243412	PROFESSOR I MAGISTERIO
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	08514131451	PROFESSOR I MAGISTERIO
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	10758063482	ENTREVISTADOR
ADRIANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	03219125433	OFICINEIRO
AMANDA LEONARDO SALVADOR	39323774863	OFICINEIRO
ANDERSON CIRILO DE SOUZA	12886736473	OFICINEIRO
ANTONIO TORQUATO SOUZA	07948065466	OFICINEIRO
EDILEIDE BORGES DE LIMA	10934432430	OFICINEIRO
EDIVANIA BERNARDO DA CONCEICAO	01097851427	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ISABELA CLEMENTE RAMOS	11700271482	OFICINEIRO
IZAQUIELA CLEMENTE RAMOS	08550895474	OFICINEIRO
LUCINEIDE DA SILVA SOUTO	02334818429	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DA SILVA MOURA	11295294443	OFICINEIRO
MARIA QUINOR GOMES DA SILVA	28578355822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHAEL GOMES DA ROCHA	08820072467	OFICINEIRO

# Governo Municipal

ALANE ALBUQUERQUE SILVA	09625086404	ASSISTENTE SOCIAL
-------------------------	-------------	-------------------

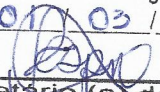
Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2018.

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO  
Antonio Jose de Souza  
Prefeito

<p align="center"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 125/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>01/03/18</u></p> <p align="center"> Secretário (a) de Administração</p>
---